

ANEXO H

Declaração juramentada

Ref.: OEI/FC25-26/003/CULT

O abaixo assinado, _____, em representação:

<i>(somente para as pessoas físicas)</i> própria:	<i>(para pessoas jurídicas e entidades sem personalidade jurídica)</i> da seguinte entidade:
Número do documento de identidade ou passaporte: («a pessoa»)	Nome oficial completo: Forma jurídica oficial: Número de identificação de registro: Endereço oficial completo: Número de identificação para efeitos do IVA: («a pessoa»)

declara que a pessoa:

- | |
|--|
| 1) todos os critérios de elegibilidade estabelecidos na chamada de propostas específica; |
| 2) tem a capacidade financeira e operacional para a execução do contrato; |

SE ALGUM DOS REQUISITOS ACIMA NÃO FOR ATENDIDO, INDICAR em um anexo à presente declaração de qual deles se trata e O NOME DA PESSOA EM QUESTÃO, JUNTAMENTE COM UMA BREVE EXPLICAÇÃO.

I. SITUAÇÕES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS À PESSOA

- | |
|--|
| 3) Declara que a pessoa acima mencionada não se encontra em uma das seguintes situações: <u>Em caso afirmativo, é preciso indicar em um anexo à presente declaração de que situação se trata e o(s) nome(s) da(s) pessoa(s) em questão, juntamente com uma breve explicação.</u> |
| a) entrou em falência, está sujeita a um processo de insolvência ou liquidação, seus ativos estão sendo administrados por um liquidante ou por um tribunal, encontra-se em processo de recuperação judicial, suas atividades empresariais foram suspensas ou se encontra em qualquer situação análoga, resultante de um processo da mesma natureza em virtude de disposições legislativas ou regulamentares nacionais; |

<p>b) foi estabelecido por meio de sentença definitiva ou decisão administrativa final que descumpriu suas obrigações relativas ao pagamento¹ de impostos ou contribuições à seguridade social, de acordo com o Direito aplicável;</p>
<p>c) foi estabelecido por meio de sentença definitiva ou decisão administrativa final que é culpado de falta grave de ética profissional por ter infringido a legislação ou regulamentação aplicável ou as regras deontológicas da profissão à qual pertence, ou por qualquer conduta ilícita que afete significativamente sua credibilidade profissional, quando tal conduta indicar intenção dolosa ou negligência grave, com inclusão de qualquer uma das seguintes condutas:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) deturpar, de forma fraudulenta ou por negligência, as informações necessárias para verificar a ausência de motivos para exclusão ou para o cumprimento dos critérios de seleção ou para a execução de um contrato ou acordo; ii) celebrar um acordo com outras pessoas com o objetivo de falsear a concorrência; iii) violar direitos de propriedade intelectual; iv) tentar influenciar o processo de tomada de decisão do Órgão Contratante durante o procedimento de contratação; v) tentar obter informações confidenciais que possam conferir vantagens indevidas no procedimento de adjudicação;
<p>d) ficou estabelecido por meio de sentença definitiva que o solicitante é culpado de qualquer um dos seguintes atos:</p>
<p>i) fraude;</p>
<p>ii) corrupção;</p>
<p>iii) condutas relacionadas a uma organização criminosa;</p>
<p>iv) lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo;</p>
<p>v) delitos de terrorismo ou delitos ligados a atividades terroristas;</p>
<p>vi) trabalho infantil ou outras infrações relacionadas ao tráfico de seres humanos;</p>
<p>e) foi estabelecido por meio de sentença definitiva ou decisão administrativa final que a pessoa ou entidade criou uma entidade em outro território com a intenção de eludir ou burlar obrigações fiscais, sociais ou quaisquer outras obrigações legais de cumprimento obrigatório no local de sua sede social, administração central ou centro de atividade principal;</p>
<p>f) foi estabelecido por meio de sentença definitiva ou decisão administrativa final que a entidade foi criada com a finalidade mencionada na alínea e).</p>

¹ Em relação ao cumprimento de suas obrigações fiscais ou com a Seguridade Social, serão considerados em dia com essas obrigações quando as dívidas forem diferidas, pagas em parcelas ou quando sua suspensão tiver sido acordada por ocasião da contestação de tais dívidas.

III – SITUAÇÕES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS AOS BENEFICIÁRIOS FINAIS E ÀS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS COM PODER DE REPRESENTAÇÃO, DE TOMADA DE DECISÕES OU DE CONTROLE

Não aplicável às pessoas físicas, aos Estados-Membros nem às autoridades locais

<p>4) Declara que uma pessoa física ou jurídica que seja membro do órgão de administração, de direção ou de controle da pessoa citada, ou que tenha poderes de representação, decisão ou controle em relação a essa pessoa jurídica (a saber, os diretores das empresas, os membros dos órgãos de administração ou de supervisão e as pessoas físicas ou jurídicas que possuam a maioria das ações) ou um beneficiário final da pessoa jurídica não se encontra em uma das seguintes situações. <u>Em caso afirmativo, é preciso indicar em um anexo à presente declaração qual é a situação e o(s) nome(s) da(s) pessoa(s) em questão, juntamente com uma breve explicação.</u></p>
<ul style="list-style-type: none"> - Situação mencionada na alínea (3)(c) (falta de ética profissional grave)
<ul style="list-style-type: none"> - Situação mencionada na alínea (3)(d) (fraude, corrupção ou outras infrações penais)
<ul style="list-style-type: none"> - Situação mencionada na alínea (3)(e) (criação de uma entidade com a intenção de eludir ou burlar obrigações legais)
<ul style="list-style-type: none"> - Situação mencionada na alínea (3)(f) (criação de uma pessoa com a intenção de eludir obrigações legais)

IV – OUTROS MOTIVOS PARA REJEIÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO

<p>5) Declara que a pessoa [acima referida]:</p>
<p>não esteve anteriormente envolvida na preparação de documentos utilizados no processo de adjudicação, quando isso constitua uma violação do princípio da igualdade de tratamento, incluindo os falseamentos da concorrência que não possam ser resolvidas de outra forma. <u>Em caso afirmativo, é preciso indicar em um anexo à presente declaração o(s) nome(s) da(s) pessoa(s) em questão, juntamente com uma breve explicação.</u></p>

V – MEDIDAS CORRETIVAS

Se a(s) pessoa(s) declarar(em) que se encontra(m) em uma das situações de exclusão mencionadas acima, poderá(ão) indicar as ações ou medidas corretivas que tomou(tomaram) para remediar a situação de exclusão, a fim de permitir que o avaliador possa determinar se tais medidas são suficientes para comprovar sua confiabilidade. Isso pode incluir, por exemplo, medidas em nível técnico, organizacional e de pessoal para evitar que essa situação aconteça novamente, indenização por perdas e danos causados ou pagamento das sanções pecuniárias impostas ou de impostos ou contribuições para a seguridade social. Deverão ser anexadas à presente declaração provas documentais que comprovem as medidas

corretivas adotadas. Isso não se aplica às situações referidas no ponto (3), alínea (d), da presente declaração.

VI – PROVAS DOCUMENTAIS MEDIANTE SOLICITAÇÃO

O Órgão Concedente poderá solicitar a qualquer pessoa considerada na presente declaração que forneça informações e provas pertinentes sobre qualquer pessoa física ou jurídica que seja membro de um órgão de administração, gestão ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controle, incluindo peças físicas e jurídicas que pertençam à estrutura de propriedade e controle e os beneficiários finais, bem como as peças físicas que sejam essenciais para a adjudicação ou execução da ação ou programa de trabalho objeto da solicitação de subvenção, e provas adequadas de que nenhuma dessas pessoas se encontra em nenhuma das situações de exclusão mencionadas no ponto (3), alíneas (c) a (f).

O Órgão Concedente poderá solicitar a qualquer pessoa considerada na presente declaração que forneça as provas pertinentes em relação à própria pessoa ou às pessoas físicas ou jurídicas que assumam responsabilidade ilimitada pelas dívidas da pessoa.

Essas provas poderão ser solicitadas da seguinte forma:

Para as situações descritas no ponto (3), alíneas (a), (c), (d), (f), uma certidão ou certificado recente de antecedentes criminais ou, na falta deste, um documento equivalente emitido recentemente por uma autoridade judicial ou administrativa do país de estabelecimento da pessoa que comprove que esses requisitos são cumpridos.

Em relação à situação descrita no ponto (3), alíneas (a) e (b), certificados recentes emitidos pelas autoridades competentes do país de estabelecimento. Esses documentos deverão comprovar que a pessoa está em dia com o pagamento dos diferentes impostos e contribuições para a seguridade social aos quais está sujeita, incluindo o IVA, o imposto de renda (somente no caso de pessoas físicas), o imposto corporativo ou sobre rendimentos da empresa (somente no caso de pessoas jurídicas) e as contribuições para a seguridade social. Se nenhum dos documentos acima for emitido no país em questão, estes poderão ser substituídos por uma declaração juramentada perante uma autoridade judicial ou notário ou, na falta deste, uma declaração solene perante uma autoridade administrativa ou um organismo profissional qualificado do país de estabelecimento.

Se for selecionada para receber uma subvenção, a pessoa considera parte da presente declaração aceita os termos e condições estipulados na resolução de concessão (anexo L).

A pessoa acima mencionada deverá informar imediatamente o Órgão Concedente sobre qualquer alteração nas situações declaradas.

A pessoa parte da presente declaração poderá ser expulsa deste procedimento, bem como fazer as reclamações apropriadas caso for comprovada a falsidade

das declarações ou das informações fornecidas como condição para participar do presente procedimento.

Em qualquer caso, a entidade ou pessoa abaixo assinada compromete-se a isentar o Órgão Concedente de todos os danos, perdas, custos ou despesas que possam surgir do descumprimento da presente Declaração Juramentada.

Nome e sobrenome

Data

Assinatura